



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 04 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

Às sete horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.487 de 11/07/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação das Vias de Circulação do Centro Industrial e Pavimentação da Rua Alencar Araripe localizadas em João Neiva, nos termos do Convênio nº 034/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES, conforme Processo Administrativo nº 1.199/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

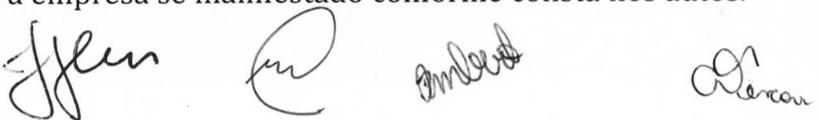
Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria Requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.

Participou da fase de propostas a empresa: **GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Celeste Fae, nº 395, Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP: 29.900-521, CNPJ nº 26.991.925/0001-35, no valor total de R\$ 2.664.792,98 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Conforme informado na Ata de abertura das propostas, como não houve a participação de engenheiro da SEMDURB na sessão, as propostas não foram analisadas, sendo a sessão suspensa para análise das mesmas pelo setor de engenharia deste Município.

Ato Contínuo, esta CPL encaminhou os autos ao setor técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB para que o setor de engenharia analisasse a proposta, no qual as arquitetas Sra. Bruna Perovano Sirtuli e Sra. Thaís Baptista Menelli sugeriram que fosse solicitado justificativa da empresa com relação a alguns questionamentos por parte das mesmas, considerando que estes não afetariam a exequibilidade da obra.

Conforme sugerido acima, esta comissão de licitação encaminhou e-mail a empresa solicitando tais justificativas, tendo a empresa se manifestado conforme consta nos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL.: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Da mesma forma, após a manifestação, os autos retornaram a engenharia para análise das justificativas tendo informado que a empresa esclareceu os pontos questionados, portanto, atendem ao solicitado no edital.

Depois de tudo o que acima foi apresentado, esta CPL julga da seguinte forma a proposta apresentada:

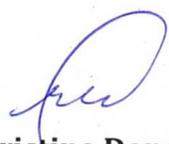
LICITANTE	VALOR	DECISÃO CPL
GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.664.792,98	CLASSIFICADA

Em ato contínuo, a Sra. Presidente informa que a presente Ata será publicada no site do Município de João Neiva/ES, resumidamente na imprensa oficial e encaminhada aos demais licitantes, e, por consequência, abrindo-se prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados, caso queiram, franqueando deste já vista aos Autos aos Licitantes.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.


Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL


Aline Vescovi Sacconi
Membro


Iara Cristina Donato
Membro


Wdson Marcos Santos Pimenta
Membro


Fátima de Jesus
Membro